



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Autoria: Deputado CRISTIANO CAVALCANTE

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta Casa), a presente Indicação solicitando ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a criação de novos **Centros de Atendimento ao Cidadão (CEACs)** no município de Capela/SE.

JUSTIFICATIVA

O município de Capela, localizado no Leste Sergipano, é um dos mais populosos da região e apresenta crescente demanda por serviços públicos de cidadania, como emissão de documentos pessoais, atendimento previdenciário, intermediação de mão de obra e acesso a serviços digitais. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar tais serviços em municípios vizinhos, o que gera custos adicionais, deslocamentos prolongados e sobrecarga nos CEACs já existentes.

A criação de novas unidades de CEAC em Capela representa medida estratégica para descentralizar o atendimento, promover inclusão social e garantir maior celeridade na prestação dos serviços públicos. Além disso, fortalece a política estadual de modernização administrativa e de aproximação do governo com a população, assegurando dignidade e cidadania aos usuários.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ___/2025**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), solicitando a criação de novos **Centros de Atendimento ao Cidadão (CEACs)** no município de Capela/SE.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2025.

Cristiano Cavalcante
Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 02/09/2025 12:51

Checksum: **37AC0BF09C0D576CD70358ADB5283A37651E8F481404EDE777217D35FA32DB2D**

